conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 113 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE 32325 de 24 de janeiro de 2013, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os memorandos nº. 060/2011 - CSEM de 02 de março de 2011 e 061/2011 – CSEM de 02 de março de 2011; o Parecer Jurídico nº. 158/2011 – ASJUR de 05 de abril de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 10 de maio de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 0005/13, Sindicância nº. 005/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matricula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, matrícula nº. 723045/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 114 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE 32325 de 24 de janeiro de 2013, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 061/2012 - GALMOX de 02 de março de 2012; o Parecer Jurídico nº. 115/2012 – ASJUR de 07 de março de 2012, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 12 de março de 2012.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 0 006/13, Sindicância nº. 006/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matricula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 115 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE 32325 de 24 de janeiro de 2013, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 145/2011 - CSEM de 26 de abril de 2011; o Parecer Jurídico nº. 238/2011 – ASJUR de 14 de junho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 16 de junho de 2011.
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº.007/13, Sindicância nº. 007/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matricula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

PORTARIA Nº. 127 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2013, no período de 02/01/13 a 31/01/13 publicado no DOE 32325 de 24 de janeiro de 2013, e
Considerando o ofício nº. 3419 – SJPR/COPES/SGP de 05 de dezembro de 2012;
Considerando Parecer Jurídico nº. 026/2013 – ASJUR de 11 de janeiro de 2013;
Considerando despacho da Presidente de 15 de janeiro de 2013;
RESOLVE:
I - PRORROGAR CESSÃO, do servidor, JOELSON DOS SANTOS TRINDADE, Matricula nº. 54184850/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013 com ônus para o órgão de origem.
II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 129 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Servidor: ODILSON SYLVESTRE FALCAO TEIXEIRA FILHO
Matricula: 5609666/ 3
Cargo: Motorista
Para: Responder pela Gerencia de Execução Financeira
Motivo: Impedimento do titular
Com ônus para Administração
Período de 14/12/12 a 12/01/2013
Esta Portaria entra em vigor a contar de 14/12/2012
ANDREA HUNHOFF – Presidente Em exercício da FASEPA.
REVOGAR:

PORTARIA Nº.130 DE 21 DE JANEIRO 2013

Revoga a Portaria: 1850/2011 – GP de 26 de dezembro de 2011
Servidor: MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Matricula: 54183288/ 4
Cargo: Advogado
Motivo: Responder pelo Expediente da Assessoria Jurídica
A contar de 01/02/2013
ANDREA HUNHOFF – Presidente Em exercício da FASEPA.
REVOGAR:

PORTARIA Nº.163 DE 23 DE JANEIRO 2013

Revoga a Portaria: 569/2010 – GP de 20 de maio de 2010
Servidor: CARLOS GONCALVES GOMES
Matricula: 3199355/ 1
Cargo: Auxiliar Técnico
Motivo: Cessão para Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
A contar de 01/01/2013
ANDREA HUNHOFF – Presidente Em exercício da FASEPA.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RELOTAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481418
PORTARIA Nº 057/2013 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 1274/2012 – DTE, protocolo nº 2012/559330;
RESOLVE: RELOTAR o servidor **EDNEY BAILOSA DE JESUS,** Agente Administrativo, matrícula nº 57190341/1, da DTE – Diretoria de Trabalho Emprego e Renda, para a DAF – Diretoria de Administração e Finanças, **a contar de 01 de janeiro de 2013.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de janeiro de 2013.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481425
PORTARIA Nº 058/2013 – SETER

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 026/2013 – GCC/SETER de 23/01/2013, protocolo nº 2013/33829;
RESOLVE: TRANSFERIR a Gratificação de Tempo Integral (GTI), da servidora **LEA MARIA VULCAO RANIERI BRITO,** matrícula nº 57196847/1, para o servidor **MARCELO DE MELLO VIEIRA,** matrícula nº 57188219/1, a contar de **24 de janeiro de 2013.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de janeiro de 2013.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, 25 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481539

Autoriza Sua Excelência o Senhor Vice-Governandor do Estado, HELENILSON CUNHA PONTES, a se ausentar do País no período de 1º a 14 de fevereiro de 2013.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,** estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Vice-Governador do Estado, **HELENILSON CUNHA PONTES**, autorizado a se ausentar do País, no período de 1º a 14 de fevereiro de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de interesse particular.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.
Deputado **JÚNIOR FERRARI**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada **SIMONE MORGADO**
Deputado **ELIEL FAUSTINO**
1ª Secretária
2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO 005/2013/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481445

Extrato do Contrato nº. 005/2013. Partes: TJ/PA e MATURUPI GRAFICA LTDA - ME //CNPJ nº 22.982.268/0001-09//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 071/TJPA/2012//Objeto: Serviços Gráficos de Impressão do Relatório das Corregedorias e Impressos para a Coordenadoria de Treinamento e Formação//Valor global do Contrato: R$-14.077,00//Vigência: 28/01/2013 a 27/01/2014// Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339039//Fonte de Recursos: 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura:25/01/2013// Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2013/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481447

Extrato do Contrato nº. 006/2013. Partes: TJ/PA e NSA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA//CNPJ nº 11.934.707/0001-91//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 071/TJPA/2012// Objeto: Serviços Gráficos de Impressão da agenda calendário 2013 da Escola Superior de Magistratura//Valor global do Contrato: R$-7.990,00//Vigência: 28/01/2013 a 27/01/2014// Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339039//Fonte de Recursos: 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura:25/01/2013// Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento em exercício.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE